Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG

e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

Câmara Municip. Folha nº 01 29/04/04 Responsável Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 16 DE ABRIL DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2004, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 - GABINETE E SECRETARIA
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00
01.031.0001.1.003 – Bens e Moveis (23.3)

TOTAL UNIDADE.....R$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 - GABINETE E SECRETARIA
4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R$ 2.000,00
01.031.0001.1.002 – Aquisição de terreno (22.0)

TOTAL UNIDADE.....R$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 16 dias do mês de abril de 2004.

Walter Covizzi
Presidente da Câmara